

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO FINANCEIRO Nº 01 /2012

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.276.336,66 (Um Milhão, Duzentos e Setenta e Seis Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTO AMARO – Estado da Bahia

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.276.336,66 (Um Milhão, Duzentos e Setenta e Seis Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos) para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificações	Valor
02.07.00 – SEC.MUN.DE DESENV.URBANO,OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
1017 – Desenvolvimento Institucional do Bairro da candolândia		
3390.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.276.336,66
	0 – Recursos Ordinários	
TOTAL		R\$ 1.276.336,66

2º - A Anulação correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.07.00 – SEC.MUN.DE DESENV.URBANO,OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
1008 – Purificar o Subaé		
3390.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.276.336,66
	0 – Recursos Ordinários	

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

TOTAL

R\$ 1.276.336,66

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal